

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 976, de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163/2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
298241	Carmen Rivero Moriobo	Presidente
1008	Líbia Jayane Fernandes Gomes	1º Membro
10079726	Maria Genileide Magalhães Guerra	2º Membro

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 18/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 29 de junho de 2026. Edição 4264.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F3D4B40

Publicada em 13/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição 4338
Código identificador 5F3D4B40

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>